

PL34/2001

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei tem por finalidade regulamentar a Zona Azul na cidade de São Paulo. Com a aprovação deste Projeto de Lei, os fiscais passam a ter uma função educadora e não apenas repressiva, tornando-se verdadeiros "professores" para os infratores, sem perder sua função punitiva.

Além desse fator, passa a utilização da Zona Azul a ser contada por prazo de 10 minutos, possibilitando o cidadão, que não utiliza da hora completa, a não pagar por um serviço que não utiliza.

Sendo assim, apresento este Projeto de Lei a aprovação de meus pares.

Sala das sessões, em

SALIM CURIATI
Vereador